

**6º ADITIVO – DO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 007/2015.**

As Partes abaixo nomeadas e qualificadas, a saber:

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10, Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Condomínio Solidiedade/CS, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por sua Diretora Geral, Aline Maria Silva Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 668.524.805-00 e RG sob o nº 0525551603 – SSP – BA e por seu Gerente Administrativo, Antônio Jorge Almeida Maciel, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.605.175-15 e RG sob o nº 0746522908 – SSP – BA – doravante denominado **CONTRATANTE, e;**

**BURITI SERVIÇOS EMPRESARIAIS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.011.310/0001-37, com sede na Rua 91, nº 34, Qd. F-14, Lote 04, Casa 02, Setor Sul, Goiânia – Goiás, CEP 74.083-150, neste ato representada por Gineir Silva Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade de nº M-5.990.341 expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 827.178.186-34, residente na Rua 54, Qd. B18, Lt. 14/19, nº 450, Apto 502, Jardim Goiás, Goiânia – Goiás, CEP 74810-220, doravante denominada **CONTRATADO;**

Considerando que as partes firmaram em 26/06/2015 contrato de prestação de serviços nº 007/2015, conforme disposto no Processo Administrativo nº 0012/2015;

Considerando o 1º Aditivo firmado em 03/05/2016, para alteração do quadro de funcionários, conforme CI nº 24/2016 do Processo Administrativo nº 0170/2016.

Considerando o 2º Aditivo firmado em 27/06/2016 de prorrogação do contrato;

Considerando o 3º Aditivo firmado em 14/11/2016 adequação dos colaboradores;



lourenças

Considerando o 4º Aditivo firmado em 01/02/2017 referente à alteração de CNPJ e endereço da Contratante;

Considerando o 5º Aditivo firmado em 26/06/2017 referente à prorrogação do contrato;

Considerando o reivindicado na CI, conforme Processo Administrativo nº 0316/2017;

Considerando a necessidade de alteração contratual para que as formalidades impostas ao **CONTRATANTE** sejam atendidas, em virtude das exigências do Poder Público a ele vinculado;

Considerando a esmorecida prestação dos serviços pela CONTRATADA, aliado às condições comerciais que ensejaram e mantém a sua contratação, gerando maior vantagem no gerenciamento dos recursos públicos destinados a esta unidade de saúde;

Considerando que ambas as partes mantém a sua concordância com as cláusulas e condições ajustadas;

**RESOLVEM** as Partes, de comum acordo e na melhor forma de Direito, celebrar o presente Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 007/2015, que será regulado pelas seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se outorgam e aceitam.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO E DO GESTOR DE CONTRATO**

1.1. Pelo presente Termo Aditivo, resolvem as partes alterar a Cláusula Décima, item 10.6, indicando como novo fiscal do presente contrato a Sra. Anna Carolina Felipe de Sousa, inscrita no CPF nº 012.552.841-88.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços nº 007/2015,

aditivos e no presente instrumento, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as Partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 27 de outubro de 2017.

Aline Oliveira  
Diretora Geral  
Condomínio Solidariedade-CS

Aline Maria Silva Oliveira

Antônio Jorge de A. Maciel  
Gerente Administrativo  
Condomínio Solidariedade

Antônio Jorge Almeida Maciel

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG  
CNPJ: 03.969.808/0008-46

BURITI SERVIÇOS EMPRESARIAIS S/A  
CNPJ: 02.011.310/0001-37  
Por: Gineir Silva Santos

Testemunhas:

Nome:  
RG:  
CPF:

Carla Cortes  
Secretária de Contratos  
Condomínio Solidariedade-CS

Nonelina

Nome: Anna Nonelina Teixeira de Sousa.  
RG: 4903337  
CPF: 012.852.841-88

Nome: Eduardo Fomle  
RG: 4189269  
CPF: 003 785 8144

Lucimar Rodrigues S.S. Magalhães  
Nome:  
RG: 4970622 SSP-GO  
CPF: 021.935.281-05

Lucimar Rodrigues S.S. Magalhães  
Assistente Administrativo  
HDT/HAA